

O seguinte texto em português é uma tradução dos Termos e Condições Gerais de Compra em alemão da Höcker Polytechnik GmbH. A seguinte versão em português dos Termos e Condições Gerais de Compra serve apenas para fins informativos e não faz parte do contrato. Os Termos e Condições Gerais de Compra da Höcker Polytechnik GmbH são parte deste contrato. Em caso de discrepâncias entre as versões alemã e portuguesa, aplica-se exclusivamente a versão alemã.

**§ 1 Aplicação dos Termos e Condições Gerais**

- (1) Os presentes Termos e Condições Gerais aplicam-se a todas as transações atuais e futuras entre a Höcker Polytechnik GmbH (doravante: "Höcker") e os clientes. Estes aplicam-se também mesmo quando a Höcker não se voltar a referir aos mesmos, em transações subsequentes.
- (2) Estes Termos e Condições Gerais aplicam-se de forma exclusiva. Os Termos e Condições Gerais do cliente não são, em caso algum, conteúdo do contrato. O mesmo se aplica quando a Höcker tem conhecimento desses Termos e Condições Gerais e não se opõe novamente de forma explícita aos mesmos, a menos que a Höcker tenha concordado expressamente e por escrito com a sua aplicação. Os presentes Termos e Condições Gerais sobrepõem-se a quaisquer Termos e Condições Gerais do cliente (por ex., Termos e Condições de Compra), mesmo que estes últimos prevejam a aceitação da encomenda como reconhecimento incondicional dos Termos e Condições Gerais do cliente.
- (3) Estes Termos e Condições Gerais não se aplicam se o cliente for um consumidor, na aceção do art.º 13 do Código Civil alemão (BGB).
- (4) Todas as propostas, entregas e serviços da Höcker são efetuados, exclusivamente, com base nestes Termos e Condições Gerais. Se a Höcker assumir responsabilidades adicionais, a aplicação destes Termos e Condições Gerais não será afetada.

**§ 2 Proposta e Celebração do Contrato**

- (1) As propostas da Höcker são sempre sem compromisso, a menos que estas sejam expressamente indicadas como vinculativas ou tenham um determinado prazo de aceitação.
- (2) Se uma encomenda do cliente for classificada como proposta, de acordo com o art.º 145 do BGB, a Höcker pode aceitá-la no prazo de quatro semanas após a receção da encomenda. O cliente fica vinculado a essa proposta durante um período de quatro semanas. Se a encomenda diferir das sugestões ou da proposta da Höcker, o cliente redigirá a encomenda por escrito e identificará as divergências.
- (3) Se a encomenda for efetuada por via eletrónica, a Höcker pode confirmar a receção da encomenda no prazo de 6 dias úteis. Esta confirmação de receção documenta apenas o que a encomenda foi recebida e não constitui uma aceitação vinculativa da mesma. A declaração de aceitação pode, no entanto, estar associada à confirmação de receção.
- (4) O contrato entra em vigor com a confirmação da encomenda por parte da Höcker. A confirmação da encomenda por parte da Höcker é determinante para todo o conteúdo do contrato. Isto aplica-se, sem prejuízo das objeções levantadas pelo cliente, por escrito e imediatamente após a receção da confirmação da encomenda, mesmo que estas difiram das declarações feitas pelo cliente.
- (5) A confirmação da encomenda por parte da Höcker é feita, geralmente, por via eletrónica. A confirmação da encomenda pode, também, ser efetuada pela Höcker em forma de texto ou por escrito. Na ausência de uma confirmação da encomenda, o contrato entra em vigor com a execução da encomenda.
- (6) Reserva-se o direito a alterações técnicas na forma, cor e/ou peso, dentro dos limites razoáveis, a menos que a utilização para uma finalidade contratualmente acordada pressuponha um acordo exato. A Höcker reserva-se o direito de efetuar modificações e melhorias no que diz respeito à conceção, utilização de materiais e execução, desde que tal não afete a aplicação contratualmente acordada ou normal do objeto do contrato. Se o cliente considerar que a mercadoria a fornecer não é apenas adequada para a utilização normal ou se o cliente presumir uma determinada adequação ou determinada qualidade da mercadoria, ou se planejar a utilização da mercadoria para um fim incomum, que exija um esforço acrescido que implique riscos especiais para a integridade física, vida, saúde ou para o ambiente, o cliente é obrigado a comunicar à Höcker, por escrito e antes da celebração do contrato, a utilização prevista ou qual a expectativa correspondente.
- (7) A Höcker reserva-se os direitos de propriedade e de autor sobre orçamentos, desenhos e outros documentos. Estes não devem ser cedidos a terceiros ou utilizados para efeitos publicitários, sem o consentimento prévio, expresso e por escrito da Höcker. A Höcker pode, a qualquer altura, exigir a devolução da mercadoria por parte do cliente. Isto aplica-se apenas quando a transferência de propriedade não é expressamente objeto do contrato.
- (8) Todos os aditamentos, alterações ou outros acordos do contrato devem ser redigidos ou confirmados por escrito pela Höcker para que tenham validade legal. Os colaboradores da Höcker, representantes ou outros intermediários não estão autorizados a fazer outros acordos e promessas ou a dar garantias que vão além do conteúdo do que foi acordado. Não estão também autorizados a prescindir da exigência da confirmação da encomenda.

**§ 3 Preço e Pagamento**

- (1) Os preços, indicados em euros, referem-se ao levantamento na fábrica e não incluem transporte e eventuais taxas alfandegárias, salvo indicação em contrário na confirmação de encomenda. Os preços indicados não incluem qualquer imposto sobre vendas à taxa legal. No que diz respeito a encargos adicionais, remete-se para as disposições em § 4.
- (2) Salvo indicação em contrário na confirmação da encomenda, o montante da fatura apresentado deve ser pago no momento da emissão da mesma. As consequências de qualquer atraso no pagamento por parte do cliente regem-se pelas disposições legais. O cliente entra em incumprimento o mais tardar no 7.º dia após a receção da fatura.
- (3) Em caso de várias dívidas em aberto, a Höcker reserva-se o direito de aplicar um pagamento, pagamento a prestações ou adiantamento do cliente para amortização da dívida que apresenta menor segurança. No caso de várias dívidas com a mesma segurança, deve aplicar-se à dívida mais antiga e no caso de dívidas com o mesmo tempo, a amortização deve aplicar-se a todas as dívidas proporcionalmente.
- (4) A Höcker não é obrigada a aceitar letras de câmbio ou cheques. Se forem aceites, apenas o serão sob reserva de possibilidade de dedução, contrarrestamento de todas as despesas. Da mesma forma, a Höcker também não é obrigada à apresentação em tempo útil de letras de câmbio e cheques, nem a levantar um protesto.
- (5) O cliente só tem direito a compensação se as suas contra-alegações tiverem fundamento legal e sejam passíveis de decisão, mesmo que não tenham sido contestadas ou reconhecidas pela Höcker. O cliente só pode exercer o direito de retenção, se a sua contra-alegação se basear na mesma relação contratual.
- (6) A Höcker reserva-se o direito de ajustar os preços em conformidade, se após a celebração do contrato ocorrer um aumento dos custos (em particular devido a acordos salariais ou alterações no preço do material).

- (7) Entregas ou serviços adicionais acordados após a confirmação da encomenda serão cobrados separadamente. Entregas ou serviços parciais devem ser pagos segundo as condições e prazos mencionados na confirmação da encomenda ou fatura.
- (8) Em caso de incumprimento dos prazos de pagamento ou em circunstâncias das quais a Höcker tenha conhecimento após a celebração do contrato e que possam reduzir a solvabilidade do cliente, todos os valores em dívida deverão ser imediatamente pagos à Höcker. Nesse caso, a Höcker reserva-se o direito de executar serviços pendentes apenas contra pagamento antecipado ou prestação de garantia, bem como de rescindir o contrato após um prazo razoável ou exigir uma indemnização por incumprimento e, não obstante os direitos acima referidos, recolher a mercadoria entregue com reserva de propriedade, com custos a incorrer para o cliente. A Höcker tem o direito de rescindir o contrato se o cliente não cumprir com os pagamentos parciais acordados, apesar de uma prorrogação adequada do prazo.
- (9) A Höcker tem o direito de ceder os seus créditos a terceiros, em particular a uma empresa de factoring. Se a Höcker comunicar ao cliente esta cedência, os pagamentos do cliente com efeito liberatório podem, a partir desse momento, apenas ser feitos ao cessionário. Em caso de cedência de créditos, a Höcker informará o cliente sobre o cessionário e os seus dados bancários, o que pode acontecer logo no momento de confirmação da encomenda.

**§ 4 Transferência de riscos, acondicionamento, expedição**

- (1) Salvo indicação em contrário na confirmação da encomenda, é acordada a entrega FCA/Hilter a.T.W. (de acordo com os Incoterms® 2020). O mesmo se aplica a entregas e serviços parciais efetuados pela Höcker, desde que esta tenha direito a entregas e serviços parciais.
- (2) Os custos de transporte, desde que a Höcker os tenha assumido de acordo com a confirmação da encomenda, pagamentos, taxas alfandegárias, etc., são faturados separadamente ao cliente, salvo acordo em contrário.

**§ 5 Prazos de entrega**

- (1) O prazo de entrega está mencionado na confirmação escrita de encomenda da Höcker. O cumprimento do prazo de entrega pressupõe que o cliente cumpra com as suas obrigações e deveres contratuais acordados. Se não for esse o caso, o prazo de entrega será prorrogado em conformidade, a menos que a Höcker seja responsável pelo atraso. As datas ou prazos de entrega vinculativos exigem uma confirmação escrita da Höcker para serem considerados efetivos.
- (2) O cumprimento do prazo de entrega está sob reserva de um fornecimento próprio correto e atempado, desde que o erro e atraso no fornecimento próprio não tenha sido causado de forma negligente ou intencional por parte da Höcker. A Höcker informará imediatamente o cliente sobre a indisponibilidade da mercadoria. Qualquer pagamento já efetuado será devolvido, a não ser que o cliente declare que concorda com uma entrega após o término do prazo de entrega. Este parágrafo aplica-se, com as necessárias adaptações, às peças a serem disponibilizadas pelo cliente, desde que especificadas na confirmação da encomenda da Höcker.
- (3) As datas ou prazos de entrega são adiados ou prorrogados de forma apropriada se, motivos de força maior, conflitos laborais ou outras circunstâncias pelas quais a Höcker não seja responsável (especialmente também eventos pandémicos), a impossibilitarem de prestar o serviço em tempo útil. A impossibilidade de adquirir matérias-primas e meios de transporte é equiparada aos casos acima referidos. O mesmo se aplica se ocorrerem circunstâncias semelhantes nos pré-fornecedores. A Höcker não se responsabiliza por danos daí resultantes, por qualquer razão legal. Se o impedimento for superior a 3 meses, o cliente tem o direito, após uma prorrogação adequada do prazo, a rescindir o contrato, relativamente à parte ainda não cumprida. Neste caso, não terá direito a quaisquer pedidos de indemnização.
- (4) De resto, o cliente só terá direitos e poderá fazer reclamações se a Höcker for responsável pelo atraso.
- (5) Se o cliente incorrer em danos devido a um atraso na entrega que seja da responsabilidade da Höcker, aplicam-se as disposições legais. Se a Höcker tiver de pagar uma indemnização, o valor por cada semana completa de atraso será de 0,5% do total, mas não mais de 5% do valor da parte da entrega total, que devido ao atraso não pode ser utilizada atempadamente ou de acordo com o contrato. Estão excluídos outros pedidos de indemnização por danos.
- (6) As limitações acima referidas, de acordo com o parágrafo 5, não se aplicam se existir dolo ou negligência grave por parte da Höcker, na existência de uma transação fixa, ou se o atraso na entrega pelo qual a Höcker é responsável se basear na violação culposa de uma obrigação básica contratual, ou se a integridade física, a vida ou a saúde forem afetadas. Exceto no caso de violação intencional do contrato pela qual a Höcker seja responsável, ou na medida em que a integridade física, vida ou saúde sejam afetadas, a responsabilidade por danos por parte da Höcker, nestes casos, será limitada aos danos previsíveis que geralmente ocorrem.
- (7) Se a expedição tiver sido acordada, os prazos e datas de entrega referem-se ao momento da entrega ao transitário, transportador ou outros terceiros responsáveis pelo transporte.
- (8) Se a entrega for atrasada a pedido do cliente, a Höcker tem o direito, após um prazo razoável ter sido definido e expirado sem resultado, de dispor da mercadoria de outra forma e a fornecer ao cliente dentro um prazo razoavelmente prolongado. Os custos de armazenamento são a cargo do cliente.
- (9) Se o cliente se atrasar na receção ou violar culposamente outros deveres de cooperação, a Höcker tem o direito de exigir uma indemnização pelos danos sofridos, incluindo eventuais despesas adicionais. Os custos de armazenamento por parte da Höcker correspondem a 0,5% do montante da fatura dos objetos a armazenar, por semana decorrida. Reservamo-nos o direito reivindicar e comprovar custos de armazenamento adicionais ou inferiores. Reservamo-nos o direito de outros pedidos de indemnização por danos; ao cliente assiste-lhe o direito de provar que a Höcker não sofreu quaisquer danos ou que sofreu danos menores.
- (10) Se se verificar o pressuposto no parágrafo (8), o risco de perda acidental ou de deterioração acidental do objeto da compra é transferido para o cliente, o mais tardar quando tal atraso é aceite.
- (11) A Höcker está autorizada a efetuar e prestar entregas e serviços parciais, se
  - a) a entrega parcial for apropriada para o cliente, no âmbito da utilização contratualmente prevista,
  - b) a entrega da restante mercadoria estiver garantida e
  - c) o cliente não incorrer em quaisquer custos ou despesas adicionais, a menos que a Höcker declare a sua disponibilidade para suportar tais custos.
- (12) As entregas parciais podem ser faturadas separadamente. As reclamações em relação a entregas parciais não libertam o cliente da obrigação de aceitar a entrega da restante mercadoria, de acordo com o contrato.

**§ 6 Responsabilidade e indemnização**

- (1) Os direitos do cliente em relação a defeitos pressupõem que este tenha cumprido devidamente os seus deveres de análise e notificação, de acordo com o art.º 377 do Código Comercial alemão (HGB). Assim, o cliente deve inspecionar a mercadoria imediatamente após a entrega, na medida em que tal seja possível no decurso normal da sua atividade e, caso sejam detetados defeitos, informar imediatamente a Höcker. Se o defeito for constatado mais tarde, tal deve ser comunicado imediatamente após a sua constatação. As reclamações devem ser feitas por escrito, indicando o tipo e a extensão da anomalia em relação à qualidade acordada ou esperada ou adequação para o seu fim de utilização. A Höcker não é obrigada a verificar se a mercadoria serve o fim específico de utilização pretendido pelo cliente ou se é adequada para esse fim, a menos que o cliente a tenha informado, por escrito, antes da celebração do contrato.
- (2) Existe um defeito no material se a mercadoria, tendo em conta o disposto em § 2 parágrafos (1), (4), (5), (6) e (8) se desviar de forma negligente da execução, quantidade, qualidade, natureza, durabilidade, funcionalidade, compatibilidade, segurança, adequação para o fim de utilização presentes na confirmação escrita da encomenda ou, salvo acordo em contrário, da qualidade e adequação para o fim de utilização normais na República Federal da Alemanha. Existe um defeito legal da mercadoria quando a mercadoria, no momento da transferência de risco, não estiver livre de direitos ou reivindicações de terceiros na República Federal da Alemanha. Outras exclusões legais ou limitações da responsabilidade da Höcker permanecem inalteradas. Se tal não estiver expressamente acordado na confirmação escrita da encomenda, a Höcker não é responsável por garantir que a mercadoria esteja livre de direitos/reivindicações de terceiros fora da República Federal da Alemanha. Caso existam análises, normas DIN, outras normas de qualidade nacionais ou internacionais que sejam apresentadas pela Höcker, ou se forem dadas outras informações sobre a qualidade da mercadoria, elas servem exclusivamente para uma descrição mais detalhada dos serviços a serem prestados pela Höcker. A aceitação de uma garantia de qualidade não está associada a este facto.
- (3) Apenas as informações fornecidas pela Höcker e as descrições dos produtos do fabricante que tenham sido incluídas pela Höcker no contrato serão consideradas como um acordo sobre a qualidade das mercadorias. Declarações públicas, avaliações ou publicidade do fabricante ou de terceiros não constituem qualquer descrição da qualidade da mercadoria. Se a Höcker fornecer ao cliente amostras ou modelos ou os receber do cliente, isto também não constituirá uma determinação da qualidade da mercadoria. O cliente não recebe garantias, no seu sentido legal.
- (4) Salvo acordo expresso em contrário, a Höcker não é obrigada a proceder à montagem e instalação das mercadorias, a aconselhar o cliente nem a dar formação ou instruções aos clientes ou a entregar acessórios ou instruções. Se, no entanto, a Höcker prestar esses serviços com base num acordo à parte, esses serviços poderão ser faturados separadamente.
- (5) No caso de mercadorias com elementos digitais, a Höcker só deve o fornecimento de atualizações e informações sobre atualizações na medida em que tal resulte expressamente de um acordo sobre a condição. Os pedidos de reembolso de despesas no âmbito do recurso do fornecedor (art.º 445a do BGB) não serão afetados.
- (6) Em caso de reclamações válidas, o cliente pode exigir uma retificação, de acordo com as disposições legais. A retificação é efetuada a critério da Höcker, através da eliminação do defeito ou da entrega da mercadoria sem defeito.
- (7) Se houver uma falha na retificação, o cliente pode, a seu critério, exigir uma redução no pagamento (redução) ou a rescisão do contrato (rescisão), de acordo com as disposições legais.
- (8) No caso de danos causados por negligência simples, a Höcker só é responsável em caso de violação de uma obrigação básica contratual. Obrigações básicas contratuais são aquelas cujo cumprimento caracteriza o contrato e nas quais o cliente pode confiar. Salvo em caso de violação intencional do contrato por parte da Höcker, a responsabilidade de Höcker também se limita aos danos previsíveis e tipicamente ocorridos no momento da celebração do contrato. Exclui-se particularmente a compensação por danos indiretos, bem como pela perda de lucros ou quebra de produção.
- (9) A responsabilidade por danos culposos à integridade física, vida ou saúde não será afetada pelas limitações mencionadas no parágrafo (8). O mesmo se aplica também à responsabilidade obrigatória nos termos da Lei alemã de responsabilidade sobre um produto (Produkthaftungsgesetz), no âmbito das Garantias, bem como do recurso do fornecedor (art.º 445a do BGB).
- (10) O prazo de prescrição para alegação de defeitos é de 12 meses a contar da transferência dos riscos ou a partir da montagem ou aceitação. Não são afetados os pedidos de indemnização por danos dolosos, negligência grave, danos culposos à integridade física, vida ou saúde, reivindicações decorrentes da responsabilidade pelo produto e no âmbito do recurso do fornecedor (art.º 445a do BGB). As medidas de retificação subsequentes não pressupõem uma prorrogação do prazo especificado na frase 1 e não constituem um reconhecimento que desencadeie um novo início do prazo de prescrição. As reclamações no âmbito do recurso do fornecedor prescrevem, a menos que as novas mercadorias sejam vendidas a um consumidor no final da cadeia de abastecimento, o mais tardar cinco anos após a Höcker ter entregado as mercadorias ao cliente, a menos que se baseiem na violação de uma obrigação de atualização nos termos do art.º 475b do BGB.
- (11) Fica excluída a responsabilidade por desgaste normal e danos causados por utilização inadequada ou imprópria. Se não forem seguidas as instruções de operação, utilização, segurança ou manutenção, em particular as fichas técnicas ou se forem feitas alterações nos produtos, trocadas peças ou utilizados consumíveis que não correspondam às especificações originais, não é assumida qualquer responsabilidade pelo defeito, a menos que o cliente refute, através de uma declaração fundamentada, que esse defeito só ocorreu devido a essas circunstâncias.
- (12) A Höcker não se responsabiliza por defeitos por parte do cliente ou por peças ou componentes fornecidos por terceiros por iniciativa do cliente ou por defeitos no produto final que sejam imputados aos defeitos de tais componentes fornecidos, a menos que o cliente refute através de uma declaração fundamentada, que esse defeito só ocorreu devido a essas circunstâncias.

**§ 7 Direitos de propriedade**

- (1) A Höcker garante ao cliente que a mercadoria está livre de direitos de propriedade de terceiros na República Federal da Alemanha,
- (2) com a condição que o cliente informe imediatamente a Höcker sobre quaisquer reivindicações de direitos de propriedade que sejam invocados por terceiros contra ele e que, no tratamento dessas reivindicações e no exercício dos seus direitos, proceda em concordância com a Höcker. Se uma destas condições não for cumprida, a Höcker fica isenta das suas obrigações legais ou obrigações assumidas de acordo com estas condições. Se houver uma violação dos direitos de propriedade, pela qual a Höcker é responsável de acordo com os Termos e Condições Gerais, e se, por isso, o cliente estiver impedido legalmente de utilizar a mercadoria total ou parcialmente, a Höcker deve, por sua própria conta e à sua escolha,
  - a) proporcionar ao cliente o direito de utilização da mercadoria ou
  - b) desenvolver a mercadoria sem direitos de propriedade ou
  - c) substituir a mercadoria por outro objeto que não infrinja qualquer direito de propriedade ou
  - d) recuperar a mercadoria contrarreambolso do pagamento efetuado pelo cliente.

- (3) Se o cliente efetuar alterações na mercadoria ou a misturar com outras substâncias, e assim violar os direitos de propriedade de terceiros, deixa de existir responsabilidade por parte da Höcker.
- (4) O cliente não tem direito a quaisquer outras reivindicações adicionais resultantes da violação de direitos de propriedade de terceiros. A Höcker não efetua compensações por qualquer dano consequente, por quebras de produção e de utilização, bem como por lucros cessantes. Estas limitações de responsabilidade não se aplicam em caso de dolo ou negligência grave, de violação das obrigações básicas contratuais ou em caso de ausência da qualidade assegurada para danos contratualmente previsíveis.

**§ 8 Responsabilidade total**

- (1) Qualquer outra responsabilidade por danos que não a prevista nos artigos 5, 6 e 7 será excluída, independentemente da base legal.
- (2) Na medida em que a responsabilidade da Höcker para com o cliente esteja excluída ao abrigo destes Termos e Condições Gerais, o mesmo se aplica à responsabilidade pessoal dos representantes, agentes ou colaboradores da Höcker.
- (3) É salientado ao cliente o art.º 254 do BGB. Este compromete-se perante e de acordo com a Höcker a tomar as devidas precauções para evitar possíveis danos, na medida do possível. A obrigação do art.º 254 do BGB perante a Höcker é considerada também um dever do cliente (na aceção do art.º 280 do BGB).

**§ 9 Reserva de propriedade**

- (1) A mercadoria fornecida (mercadoria sob reserva) permanece propriedade da Höcker até que todas as reivindicações atuais e futuras que a Höcker tem perante o cliente tenham sido cumpridas, incluindo todos os valores a receber da conta corrente. Se o cliente não cumprir com as obrigações contratuais – em particular se estiver em incumprimento financeiro – a Höcker tem o direito de ficar com a mercadoria sob reserva, depois de ter fixado um prazo razoável. As despesas de transporte decorrentes da devolução serão suportadas pelo cliente. Se a Höcker ficar com a mercadoria sob reserva isto representa uma rescisão do contrato. O mesmo acontece se a Höcker penhorar a mercadoria sob reserva. A Höcker pode utilizar a mercadoria sob reserva que tenha sido recuperada. A receita do aproveitamento será compensada com os montantes devidos pelo cliente à Höcker, após a Höcker ter deduzido um montante razoável referente aos custos de aproveitamento.
- (2) O cliente deve tratar a mercadoria sob reserva com cuidado. Deve assegurá-la, a seu custo e pelo seu valor original, contra danos provocados pelo fogo, água e roubos. O cliente deve efetuar os trabalhos de manutenção e inspeção necessários, de forma atempada e a seu custo.
- (3) O cliente pode utilizar a mercadoria sob reserva e revendê-la no decurso normal da sua atividade, desde que não esteja em incumprimento financeiro. Não pode, no entanto, penhorá-la ou cedê-la a título de garantia. O cliente cede à Höcker, a título de segurança, a totalidade dos direitos de pagamento a receber dos seus compradores, resultantes da revenda dos produtos sob reserva, bem como os direitos do cliente em relação aos produtos sob reserva, em relação aos seus clientes ou terceiros, resultantes de qualquer outro motivo legal (em particular direitos resultantes de responsabilidade civil e direitos a benefícios de seguro), incluindo todos os direitos de saldo de conta corrente. A Höcker aceita esta cedência.
- (4) O cliente pode, por sua conta e em seu nome, cobrar os créditos cedidos à Höcker, desde que a Höcker não revogue esta autorização. O direito da Höcker de cobrar estes créditos por sua conta não é afetado. A Höcker não fará valer essas reivindicações e não revogará a autorização de débito, desde que o cliente cumpra as suas obrigações de pagamento.
- (5) Se, no entanto, o cliente não cumprir o contrato – em particular se estiver em incumprimento financeiro – a Höcker pode exigir ao cliente ser informada sobre os créditos cedidos e os respetivos devedores, que este notifique os respetivos devedores da cedência e forneça à Höcker todos os documentos e informações que esta necessita para reivindicar o crédito.
- (6) Uma transformação ou remodelação da mercadoria sob reserva por parte do cliente será sempre realizada pela Höcker. Se os bens sob reserva forem processados com outros bens não pertencentes à Höcker, a Höcker adquire a copropriedade dos novos bens na proporção do valor dos bens sob reserva (montante final da fatura incluindo o eventual imposto sobre vendas) em relação aos outros bens processados no momento do processamento. Além disso, o mesmo se aplica ao novo objeto criado pelo processamento dos bens sob reserva.
- (7) Se os bens sob reserva forem combinados ou misturados com outros bens não pertencentes à Höcker, a Höcker adquire a copropriedade dos novos bens na proporção do valor dos bens sob reserva (montante final da fatura incluindo o eventual imposto sobre vendas) em relação aos outros bens combinados ou misturados no momento da combinação ou mistura. Se o artigo sob reserva for combinado ou misturado de tal forma que o bem do cliente seja considerado o artigo principal, o cliente e a Höcker concordam que o cliente ceda à Höcker a copropriedade proporcional desse bem. A Höcker aceita essa transferência.
- (8) O cliente garantirá à Höcker a propriedade ou copropriedade de um bem que tenha sido criado dessa forma.
- (9) Em caso de penhora dos bens sob reserva por terceiros ou outras intervenções de terceiros, o cliente deve referir a propriedade da Höcker e informar a Höcker imediatamente e por escrito, para que esta possa fazer valer os seus direitos de propriedade. Se o terceiro não reembolsar a Höcker por quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais incorridas neste contexto, o cliente será responsável por tais despesas.
- (10) Se o cliente solicitar, a Höcker é obrigada a libertar as garantias a que tem direito, na medida em que o seu valor realizável dos créditos em aberto exceda em mais de 10% o valor dos créditos pendentes da Höcker sobre o cliente. A Höcker pode, no entanto, escolher as garantias a libertar.
- (11) Em caso de entregas fora da República Federal da Alemanha, efetuadas pela Höcker por incumbência do cliente, se os direitos de garantia reais acima mencionados não puderem ser efetivamente acordados, o direito real de garantia que mais se aproxime dos direitos de garantia acima mencionados e que seja admissível e possível no âmbito do respetivo sistema jurídico, será considerado como tendo sido acordado para todas as reivindicações pendentes, resultantes da relação comercial entre o cliente e a Höcker.

**§ 10 Disposições especiais aplicáveis aos serviços de montagem**

- (1) O cliente deve cumprir, a seu custo e atempadamente, todos os requisitos para uma montagem em tempo útil. Isso inclui, em particular, o seguinte: Os acessos, local de montagem e armazenamento devem estar ao nível do chão e ser capazes de suportar cargas pesadas e equipamentos de elevação. A preparação e execução dos trabalhos de terraplanagem, fundações, betumagem, construção e andaimes, incluindo o fornecimento dos materiais de construção necessários e das peças a ser montadas no local de utilização, se estes serviços não forem executados pela Höcker, de acordo com o contrato. O trabalho de empresas anteriores deve ter progredido de forma que a montagem possa ser iniciada a tempo pelos técnicos da Höcker e realizada sem interrupção. As subestruturas existentes devem ser niveladas, as fundações devem estar completamente secas e fixadas. O cliente deve obter as autorizações oficiais em tempo útil.

- (2) O cliente tem de apoiar a Höcker, a seu custo, na execução da montagem. Isso inclui, em particular, o seguinte: fornecimento de energia, água, etc., incluindo as ligações necessárias e iluminação suficiente no local, disponibilização de locais de armazenamento adequados, salas de armazenamento e de lazer, instalações sanitárias. O cliente deve garantir o cumprimento dos regulamentos de higiene e segurança no trabalho. O cliente é obrigado a dar a instrução necessária e adequada aos técnicos da Höcker em matéria de saúde e segurança no trabalho. O cliente é obrigado, particularmente, a informar os técnicos sobre os regulamentos relevantes de prevenção de acidentes e a fornecer-lhes os equipamentos de segurança e vestuário de proteção necessários. O cliente deve documentar corretamente os perigos associados ao trabalho e as medidas de proteção relacionadas. Se o cliente não puder executar determinados serviços e/ou não cumprir com as suas obrigações, apesar de lhe ter sido solicitado e de ter sido fixado um prazo, a Höcker pode, na medida do possível, prestar esses serviços, cobrando ao cliente quaisquer custos incorridos. No caso de montagens no estrangeiro, todas as autorizações de entrada, de trabalho e outras autorizações necessárias devem ser obtidas pelo cliente, a seu custo.
- (3) Todas as peças pequenas adicionais que sejam necessárias durante a montagem, que não estejam expressamente listadas e que, devido a condições locais extraordinárias, imprevisíveis ou pedidos especiais por exigências da autoridade de supervisão local sejam necessárias para a operação, serão faturadas separadamente, mediante apresentação de comprovativo.
- (4) As interrupções dos trabalhos de montagem devido à falta de ligações, trabalhos de construção, falhas de energia, etc., pelas quais a Höcker não seja responsável, serão suportadas financeiramente pelo cliente.
- (5) Os serviços prestados pela Höcker estão sujeitos a pagamento. Os custos externos não estão incluídos na tarifa da Höcker. Salvo acordo em contrário, as tarifas baseiam-se na lista de preços e condições aplicáveis pela Höcker ou nas tarifas operacionais da Höcker, acrescidas de eventuais custos de embalagem e transporte, bem como do imposto sobre vendas, à taxa legal. Os tempos de viagem também são cobrados. Salvo acordo em contrário, os custos de viagem, despesas, despesas adicionais etc. serão reembolsados adicionalmente de acordo com as tarifas habituais da Höcker. Quaisquer taxas fixas de montagem acordadas não incluem trabalho aos domingos e feriados. As taxas fixas de montagem só se aplicam se todos os trabalhos preparatórios tiverem sido concluídos pelo cliente. Trabalhos adicionais, que não façam parte do âmbito normal de fornecimento, serão cobrados com base nas despesas feitas. Os tempos de espera durante a presença ou outras viagens de técnicos de montagem para a colocação em funcionamento das máquinas, que se devam a uma falha do cliente, são a cargo do cliente.
- (6) A Höcker tem o direito de recorrer a subcontratados para o cumprimento dos seus serviços.
- (7) A Höcker é responsável pelos serviços de montagem de acordo com os artigos (5), (6), (7) e (8) destes Termos e Condições Gerais.

**§ 11 Disposições finais**

- (1) A Lei da República Federal da Alemanha é a lei exclusivamente aplicável. A aplicabilidade da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias é expressamente excluída, mesmo no caso de a aplicação estar prevista nos Termos e Condições do cliente.
- (2) Se o cliente se tratar de um comerciante, pessoa jurídica de direito público ou património autónomo de direito público, a jurisdição exclusiva para todos os litígios resultantes deste contrato é Hilter a.T.W. O mesmo é válido, quando o cliente não tem um tribunal competente de foro geral na Alemanha ou não seja conhecido o seu domicílio ou residência habitual à data da queixa. No entanto, a Höcker tem o direito de processar o cliente no seu local de atividade, domicílio ou presença comercial.
- (3) O local de execução, pagamento e cumprimento de todas as obrigações decorrentes da relação comercial é a sede da Höcker. Se tiver sido acordada uma montagem, o seu local de execução é o local de montagem.
- (4) No caso de disposições individuais do contrato com o cliente, incluindo estes Termos e Condições Gerais, que sejam ou se tornem, no seu todo ou em parte, sem efeito, isso não afeta a validade das restantes disposições. A regulamentação total ou parcialmente inválida é substituída por uma regulamentação cujo êxito económico se aproxime o mais possível do da disposição inválida.